



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 61/2016

***DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE FUNCIONÁRIOS
EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos seguintes funcionários:

Silvana Maria de Avelar Silva – 30 dias a partir de 01/08/2016

Simone Souto Pereira – 90 dias a partir de 01/08/2016

Tânia Gonçalves Nascimento Sales – 90 dias a partir de 01/08/2016

Lilian Aparecida da Silva – 60 dias a partir de 01/08/2016 (1º cargo)

Eliana Sônia Silva Dias – 30 dias a partir de 08/09/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 19 dias do mês de julho de 2016.

**Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal**